



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE AS PIRÂMIDES FINANCEIRAS

Apresentação: 05/07/2023 19:35:43:243 - CPIPIRAM

REQ n.102/2023

REQUERIMENTO N° DE 2023 (Deputado Federal **Gutemberg Reis**)

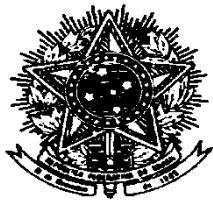
Requer que sejam convidados os senhores a seguir listados, representantes de Tokenizadoras, para prestarem esclarecimentos a esta Comissão acerca do mercado de criptoativos.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados os senhores a seguir listados, representantes de Tokenizadoras, para prestarem esclarecimentos a esta Comissão acerca do mercado de criptoativos.

- Sr. Reinaldo Rabelo, representante da MB Tokens;
- Sr. Daniel Coquieri, representante da Liqi;
- Sr. Roberto Machado, representante da Beta Blocks;
- Sr. Alex Nascimento, representante da 7visions;
- Sr. Alexandre Ludolf, representante da Vórtx;
- Sr. Rodrigo Caggiano, representante da Mobiup;
- Sr. Joao Pirola, representante da Amfi;
- Sr. Chaim Finizola, representante da Credix;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES
FINANCEIRAS

Apresentação: 05/07/2023 19:35:43.243 - CPIPIRAM

REQ n.102/2023

- Sr. Daniel Peres Chor, representante da W3block;
- Sr. Thiago Canellas, representante da Block4;
- Sr. Gabriel Polverelli, representante da Lumx Studios;
- Sr. Vinícius Antunes Vasconcelos, representante da NFTFY;
- Senhor Jota Junior, representante da BAYZ;
- Sr. Gustavo Marinho, representante da Dropull;

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) tem como objetivo a investigação de indícios de operações fraudulentas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas.

“Tokenizar” um bem ou serviço é reproduzir o produto de forma digital, conferindo benefícios, valor e características originais associados a ele, inscritos em uma determinada blockchain. Um token é uma espécie de recipiente virtual imutável, inscrito de forma eletrônica, que não pode ser apagado ou modificado, e cujo registro encontra-se em uma rede distribuída e descentralizada.

De forma geral, a “tokenização” atrai instituições por conta da possibilidade de se removerem intermediários do processo de emissão de um ativo financeiro, ou seja, em vez de contratar uma instituição para fazer a emissão ou a custódia de uma dívida, por exemplo, a empresa interessada em captar recursos poderia emitir tokens por meio de um contrato inteligente, automatizando todas as etapas¹.

As empresas “tokenizadoras” são plataformas que atuam nesse processo. Assim, possuem papel relevante no mercado de criptomoedas e podem contribuir com os trabalhos deste colegiado.

¹VALOR. Tokenização. Disponível em <https://valor.globo.com/financas/criptomoedas/noticia/2023/04/06/tokenizacao-de-ativos-o-que-e-e-por-que-esta-na-mira-de-bancos-e-reguladores.ghtml> Acessado em 6/6/2023



Ira dos Deputados, Anexo IV Gabinete 212, Brasília – DF, CEP: 70.160-900 Telefones: (61) 3215-5856 / Email: utembergreis@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gutemberg Reis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237555734100>



texEdit
* C D 2 3 7 5 5 7 3 4 1 0 0

Por toda exposição e na intenção de contribuir para a discussão, faz-se necessária a participação dos representantes para prestarem esclarecimentos acerca do mercado de criptoativos. Assim, pedimos o apoio dos pares para a aprovação do requerimento.

Sala das Comissões, em 05 de julho de 2023.

GUTEMBERG REIS

Deputado Federal – MDB-RJ



LexEdit

 Ira dos Deputados, Anexo IV Gabinete 212, Brasília – DF, CEP: 70.160-900 Telefones: (61) 3215-5856 / Email: gutembergreis@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gutemberg Reis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237555734100>